



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, Nathália Amadeu em sua colação de grau. Confira também o resumo da sua novela favorita. Páginas B1 e B3

# O extra.net

SEU JORNAL DIÁRIO

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018 - Ano 17 - Edição 3.223 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

*o extra Mais +*

## celebridades

### Após reabilitação, Claudia Rodrigues passeia soridente em shopping

Claudia Rodrigues passou os últimos meses internada, em fase de reabilitação de uma infecção causada pelo Herpes zoster, o vírus da catapora. Antes disso, em 2016, a atriz sofria com as complicações de uma esclerose múltipla, que a fez passar por um transplante de células-tronco. O pior, no entanto, parece ter passado. Página B4



ing carioca, ao Adriane Bonamente, a atriz parava para ver em 46 anos e co problemas de há anos. A humagonizou divers com destaque



## LUTO!

### Médico vítima de acidente é sepultado em Uchoa

Faleceu na manhã de ontem, 31, após capotar o carro que dirigia na rodovia Doutor Léo Lucchese, o médico de Fernandópolis, José Renato Custódio. Segundo informações da Polícia Rodoviária, a vítima seguia sentido Fernandópolis para Populina quando perdeu o controle da direção, bateu em uma árvore e, em seguida, capotou. Ainda não se sabe o que aconteceu para ele perder o controle do veículo. O médico foi socorrido por uma unidade avançada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), mas, devido aos graves ferimentos que sofreu, faleceu antes de chegar ao Hospital João Veloso, em Ouroeste. Seu velório seria realizado no Velório Municipal de Fernandópolis, sendo que seu sepultamento ocorreria na cidade de Uchoa, onde tinha familiares. Página A8



### Após negociação, Câmara Municipal fixa salários de prefeito e vice

Na segunda-feira, 29, em sessão extraordinária a Câmara Municipal de Fernandópolis aprovou a fixação dos salários do prefeito André Pessuto, do vice-prefeito Gustavo Pinato e dos secretários municipais, sem aumento nos valores. Depois de muita negociação, os vereadores revogaram a lei aprovada. Segundo apurou a Reportagem, Pessuto continuará a receber R\$ 16.600,00 e os secretários municipais R\$ 8.650,00. Página A3

**'Pagamento mínimo' do cartão tem juros maiores**

Página A2

**'Festival do Dia dos Trabalhadores' abre inscrições**

Página A7

**Presidente do CRECISP alerta sobre 'lavagem de dinheiro'**

Página A8



### Rede municipal recebe alunos nesta quinta-feira para a volta às aulas

Após período de férias, mais de seis mil alunos do ensino infantil e fundamental, distribuídos em 30 instituições da rede pública municipal de ensino, serão recepcionados por seus no-

vos professores e toda equipe escolar nesta quinta-feira, dia 01 de fevereiro. As unidades prepararam um dia especial com diversas atrações para dar boas vindas aos pequenos. Página A5

## PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 32°	0mm 0%	80% 41%

↓ 17°      Sol com algumas nuvens.  
chuva      Não chove.

Fonte: climatempo.com.br

**Prouni oferece 164 bolsas integrais e 90 parciais para Fernandópolis**

Quem fez o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) no ano passado e sonha com uma vaga no ensino superior tem 1.298 oportunidades em Rio Preto e região. Esse é o número de bolsas integrais e parciais (com 50% de desconto) para cursos presenciais e a distância oferecidas pelo Programa Universidade Para Todos (Prouni), do governo federal. Os cursos são nas áreas de Biológicas, Exatas, Humanas e Tecnológicas e conferem diplomas nas modalidades de bacharelado, licenciatura e tecnologia. Há vagas inclusivas para medicina, com 23 bolsas integrais e parciais em Catanduva e Fernandópolis. Os cursos com maior oferta de oportunidades são educação física, pedagogia, administração e direito. Juntos, somam 606 bolsas - 46,9% do total. Página A5

## editorial

# Novas gerações

Família e criança perdem espaço nas novas gerações que se sucedem. Vão ficando desprovidas do valor que possuem como sólidos alicerces para a construção de um modelo de sociedade menos animalesca. Já não são consideradas na essência incomparável que lhes é imanente. Diluem-se no cenário da robotização progressiva que vem se fazendo em detrimento do componente sapiens da espécie.

Acima delas, prevalecem os interesses econômicos de sempre, voltados para novas versões do trabalho escravo e concentração da riqueza nas mãos de poucos. Se essa rota não for interrompida, em breve, pai e mãe, filho e filha estarão na categoria de fontes de vida descartáveis. São sintomas evidentes do organismo de uma sociedade em vias de desagregação.

O fecundo núcleo familiar, que concebe, fertiliza e acolhe as criaturas nascentes, não é mais o mesmo. Várias são as consequências negativas do grave empobrecimento ético que banaliza a nobre e in-substituível função da maternidade. No Brasil, por exemplo, ao final dos anos 1960, a taxa nacional de fecundidade era de 5,8. Atualmente, é de apenas 1,7. Está bem próxima à dos países da realidade europeia, como Alemanha e Portugal, entre outros, nos quais é de 1,4.

As evidências dos estudos demográficos revelam que, quando a taxa de fecundidade da popula-

ção de um país é inferior a 2,1, a insustentabilidade econômica começa a se configurar para as próximas gerações. Trata-se do desafio atual que os países europeus dificilmente terão como superar. De fato, quando se deram conta do forte impacto negativo causado pela acentuada diminuição desse indicador, os governos tentaram reverter a política de controle da natalidade, implantada havia décadas. Não conseguiram. Ofereceram benefícios à faixa etária com potencial reprodutivo, sem êxito nenhum.

Os interesses econômicos precisam ser refreados. Boa parte das populações jovens não quer mais ter filhos. Seus objetivos existenciais são outros. Por isso, o conceito de progresso requer profunda revisão crítica que permita o prevalimento dos princípios éticos, morais e espirituais sobre a ilusão tecnológica e a materialidade sem limites. A evolução técnica só faz sentido se ajustada aos requisitos essenciais da humanização.

Ao longo de milênios de vida, nas mais diversas e difíceis circunstâncias, o humano povoou o planeta adquirindo virtudes cumulativas que não podem ser abandonadas. A fim de que os ganhos históricos não se convertam em sinônimos de ficção, o modelo de sociedade merece reflexões construtivas que contribuam para pôr fim às desigualdades sociais, medida sem a qual não se pode falar em desenvolvimento humano.

## ■ CRÉDITO ROTATIVO

# 'Pagamento mínimo' do cartão tem juros maiores

Taxa do crédito parcelado subiu 0,7 ponto porcentual para 169,2% ao ano, em dezembro; no ano, esse aumento foi de 15,4 pontos porcentuais

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**A** taxa de juros do rotativo do cartão de crédito para quem paga o valor mínimo da fatura em dia aumentou em dezembro. A taxa chegou a 233,8% ao ano, no mês passado, com aumento de 15,5 pontos porcentuais em relação a novembro, de acordo com dados divulgados nesta segunda-feira, 29, em Brasília, pelo Banco Central (BC).

O crédito rotativo total fechou dezembro com uma taxa de 334,6% ao ano, uma queda de 163,1 pontos porcentuais em relação a dezembro de 2016, quando a taxa anual era de 497,7%.

O rotativo é o crédito tomado pelo consumidor quando paga menos que o valor integral da fatura do cartão. Desde abril, os consumidores que não conseguem pagar integralmente a fatura do cartão de crédito só podem ficar no crédito rotativo por 30 dias. A nova regra, fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em janeiro de 2017, obrigou as instituições financeiras a transferir a dívida para o crédito parcelado, que tem taxas menores.

A taxa do crédito parcelado subiu 0,7 ponto porcentual para



A taxa para crédito rotativo chegou a 233,8% ao ano, diz BC

169,2% ao ano, em dezembro. No

ano, esse aumento foi de 15,4 pontos porcentuais. Em dezembro de 2016, a taxa era de 153,8% ao ano. Já a taxa de juros não regular do rotativo chegou a 401,4% ao ano em dezembro, uma queda de 12,1 pontos porcentuais em relação a novembro e, no ano, uma redução de 118,3 pontos porcentuais. Em dezembro de 2016, era 519,7% ao ano.

Em relação a taxa mensal, hou-

ve uma variação de 0,5 ponto porcentual, passando para 10,6% ao mês. Na análise do chefe do Departamento de Estatísticas do BC, Fernando Rocha, a entrada de duas ou três financeiras que oferecem o serviço a preços mais altos.

A taxa de juros do cheque especial teve uma queda de 0,7 ponto porcentual em dezembro em relação a novembro, fechando o ano em 323% ao ano.

## flores doentias

### É Luz!

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA

Professor na Escola JAP e na UNIJALE

Email: zerenatostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doentias.websnode.com/blog>



Por não estar presente no momento, não posso atestar a veracidade de tal assertiva. Todavia, fala-se que Goethe – gênio da literatura germânica e mundial – e Einstein – gênio da Física -, teriam proferido essa afirmação pouco antes de falecerem. Não sei. Não importa.

A afirmação vista e lida aos olhos da racionalidade, denota a luz do conhecimento, àquela que levaria os humanos a maioridade do pensamento, segundo dissera Kant, um dos maiores nomes das luzes, "Aufklärung", do "Iluminismo".

Sim, o século XVIII foi uma ruptura significativa no pensamento filo-

sófico europeu e mundial. Rompeu definitivamente com os dogmas impostos pela religião; começou a operar a cisão entre fé e razão, ciência e religião e conclui aquilo que se iniciara com Descartes, a separação entre Filosofia e Teologia.

Dogmas e rupturas à parte: essa

leitura é eminentemente branca, eurocêntrica, preconceituosa e, por que não dizer, racista.

Explique-me: primeiro, a chamada Idade Média é nominada como "idade das trevas", ao passo que, o século XVIII, em oposição, é chamado de "século das luzes". Por quê? Ora, o homem branco clareou "as coisas" com o uso da razão. En-

tendam: o branco europeu. Pois, os demais eram, no máximo, "bons selvagens", como diria o equivocado Rousseau.

Todavia, novas pesquisas, "achados" e estudos, apontam novas luzes.

A Folha de São Paulo, em sua edição de domingo, no caderno "Ilustríssima", trouxe importante

texto, escrito por Dag Herjornsrud, historiador das ideias e fundador do "Centro de História Global e Comparativa de Ideias", sediado em Oslo, cuja temática é apresentar que um etíope chamado Zera Yacob, tal qual Diógenes, habitante de uma caverna, apresentou um século

antes, as teses centrais de Hume, Locke e Kant; assim como, o ganês Anton Amo usou noções da Filosofia alemã, antes de ser registrada, antecipando Marx.

São poucas traduções, poucos registros e um absurdo preconceito em aceitar tais evidências e provas.

Depois de ler o texto, remeti-me ao filme "O Homem que viu o Infinito" de Matthew Brown, película que aborda a vida do hindu Ramanujam. Sem escolaridade, nascido na então colônia britânica, fora levado – pela genialidade – nos anos dez do século passado, para a prestigiosa Universidade de Cambridge. Sofreu todo tipo de segregação e preconceito.

Por méritos e dedicação próprios, venceu. Foi aceito entre os membros notáveis de brancos britânicos na "seita" que é a academia da Universidade.

Morreu tuberculoso um ano após ter sido incluso entre os catedráticos brancos.

Por que comparo?

Óbvio, não será nem pouco simples, os brancos "esclarecidos" da Europa aceitarem que suas teses vieram depois dos africanos.

Mais importante: essa é uma forma de combater preconceito e segregação com fatos e ideias, sem realizar discursos fundamentalistas e panfletários.

Prática cotidiana e usual em todo o planeta. Marca da chamada "Morte de Deus", elucidada por Nietzsche em seu belo aforismo, no qual, prenuncia o porvir: o fundamentalismo como base de nossos dias!

Haveremos de reaprender que o mundo não é e não pode ser pautado na "modernidade líquida". Ideias devem ser propostas, pensadas e discutidas.

Isso é luz!

Não é, e nunca foi cabível, dogmas e "verdades absolutas e indiscutíveis".

A propósito: hoje faz setenta anos que Gandhi foi assassinado por um "fiel". Tudo em nome do amor e da fé.

## o extra

### EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva Redação: Breno Guarnieri, Lívia Caldeira e Marcela Barbar Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES: - Nacional: - RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

# imagem do dia



A "superlua azul de sangue" é vista enquanto uma aeronave passa pelo céu de Londres, na Inglaterra.

■ SEM AUMENTO!

# Após negociação, Câmara Municipal fixa salários de prefeito e vice

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**N**a segunda-feira, 29, em sessão extraordinária a Câmara Municipal de Fernandópolis aprovou a fixação dos salários do prefeito André Pessuto, do vice-prefeito Gustavo Pinato e dos secretários municipais, sem aumento nos valores. Depois de muita negociação,

os vereadores revogaram a lei aprovada.

Segundo apurou a Reportagem, Pessuto continuará a receber R\$ 16.600,00 e os secretários municipais R\$ 8.650,00. No entanto, o vice-

-prefeito terá salário fixado em R\$ 7.980,00, mas Gustavo Pinato optou por não receber o subsídio, tendo em vista que ocupa o cargo de secretário de Assistência Social.

Na oportunidade, os vere-

adores também aprovaram outra medida proposta pelo Poder Executivo, que garante o acréscimo de R\$120 em tickets de alimentação para os funcionários públicos municipais.

Outro projeto, aprovado durante a referida sessão extraordinária, foi a liberação do pedido de 13º à classe política, garantido pelo Supremo Tribunal Federal, ainda no ano passado.

■ SAÚDE

## Projeto unifica a oferta de consultas, exames e cirurgias na rede pública paulista

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A criação da Central Única de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde foi aprovada pela Assembleia Legislativa. A iniciativa deve acelerar o atendimento dos pacientes que aguardam por vagas em hospitais municipais e estaduais de São Paulo. A central integra os serviços de busca por vagas promovidos por dois outros sistemas já conhecidos da população paulista: a Central de Regulação de Ofertas de Serviço de Saúde (CROSS), operado pela secretaria Estadual da Saúde; e o Sistema Integrado de Gestão da Assistência à Saúde (SIGA), sistema informatizado municipal. Ambos buscam reunir em uma única plataforma as informações, agendamento de consultas, exames e procedimentos dos pacientes.

Segundo o deputado Cezinha de Madureira (DEM),

autor da medida, a ideia de unificar as vagas e integrar os sistemas é facilitar a vida da população. "Com a aprovação dessa lei, as pessoas que estão em busca de uma vaga para uma cirurgia ou para um exame poderão se comunicar. Ou seja, o atendimento a partir de hoje, será bem melhor para quem utiliza os hospitais da rede municipal e da rede estadual".

A Secretaria Estadual da Saúde fará a integração por meio do número do Cartão Nacional de Saúde. A proposta é firmar parcerias e convênios com municípios e hospitais do Estado, para a realização de tratamentos e cirurgias, assim como criar aplicativos que colaborem para a diminuição das filas para o atendimento.

Ainda de acordo com o projeto, serão criados aplicativos para facilitar o acesso das unidades de saúde à disponibilidade de leitos e cirurgias.



Após ser notificado, segurado poderá conferir informações pela internet

■ MENOS BUROCRACIA

## INSS concederá aposentadoria automaticamente por tempo de contribuição

Cerca de cinco mil segurados serão notificados, através de uma carta, que já estão aptos a conseguir a aposentadoria

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) estima que, a partir de fevereiro, cerca de 200 mil segurados poderão se aposentar automaticamente, ou seja, sem enfrentar a burocracia em um posto de atendimento. Para isso, o INSS publicará uma portaria no próximo mês para autorizar o novo procedimento. Neste universo, cinco mil segurados que estão com os dados corretos no Cadastro Nacional de Informações Sociais (Cnis) e já atingiram os critérios para conseguir o benefício por tempo de contribuição — 35 anos de recolhimento para homens, e 30, para mulheres — serão notificados, através de uma car-

ta, que já estão aptos a conseguir a aposentadoria.

Para aceitar a aposentadoria, o INSS disponibilizará, na internet (meu.inss.gov.br), todas as informações reelecionadas ao benefício, sem a necessidade de o segurado agendar uma data de atendimento em uma agência do órgão, que pode demorar até seis meses, no Rio. No portal, os segurados que receberão a notificação do órgão poderão conferir o tempo de contribuição, a média salarial calculada e o valor final do benefício, para somente então, aceitar ou não a aposentadoria. O órgão diz ainda que o trabalhador também poderá conferir os dados pela central telefônica 135 e aceitar ou não a apos-

netadoria através do canal. No ano passado, o INSS decidiu facilitar a concessão da aposentadoria por idade — concedida ao trabalhador com mínimo de 180 meses de trabalho, além da idade mínima de 65 anos, se homem, ou 60 anos, se mulher —, para quem já tinha direito ao benefício. Nesse ano, segundo o INSS, cerca de 195 mil segurados, que estão aptos a receber a aposentadoria por idade, conseguirão o benefício automaticamente, e serão notificados pelo INSS ao longo de 2018.

Segundo dados do INSS, já foram concedidos 200 aposentadorias por idade (urbanas) e 300 segurados que tinham direito ao benefício decidiram não aceitar.

No ano passado, quando criou o novo procedimento, o órgão informou que o objetivo da automatização dos processos no INSS é para "promover o reconhecimento de direitos com maior eficiência e eficácia".

Atualmente, o reconhecimento não é automático. O segurado precisa agendar o pedido pelo 135 e deve ir até uma agência da Previdência Social para dar entrada no requerimento.

As novas regras do INSS não valem para o "segurado especial" (como agricultor familiar, pescador artesanal, indígena etc). Nesse caso, que tem a idade mínima reduzida em cinco anos, a aposentadoria seguirá as regras atualmente em vigor.



Iniciativa deve acelerar o atendimento dos pacientes que aguardam por vagas em hospitais municipais e estaduais

**SIGOTTI**  
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia  
(17) 3465-9399

**SOMOS FILIADOS À**  
**INTER PRIME**  
LAR & CONSTRUÇÃO

**ClimaCold**  
Ar Condicionado  
Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282  
Higienópolis  
Fernandópolis - SP  
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jeferson  
vivo 17 99628-6060  
Claro 17 99168-5170  
17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

## publicações



Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rife.fernandopolis.com.br

- EDITAL -**(LOTEAMENTO "RESIDENCIAL DELMINA MARQUES DE TOLEDO CINI")**

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela proprietária **DELPHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ. 07.537.554/0001-71, com sede no distrito de Barão Geraldo, no município de Campinas-SP, na Rua Albino José Barbosa de Oliveira, nº 830, sala 11, Galeria Flamboyant, neste ato representada pelo sócio administrador Antônio Carlos Ferreira Júnior, RG.28.919.250-X-SSP/SP e CPF.265.090.398-85, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campinas-SP, na Rua Geraldo Trefiglio, nº 140, casa 3, Jardim Aruã, foi apresentado neste Registro Imobiliário, o memorial e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei 6.766/79, que se encontram à disposição dos interessados para exame, acompanhados de requerimento para o registro do **LOTEAMENTO** denominado "**RESIDENCIAL DELMINA MARQUES DE TOLEDO CINI**", do imóvel da **matrícula 54.637**, deste Registro Imobiliário, localizado na Avenida Maria Carolina Princi, Rua A, Rua B e Rua C, no **perímetro urbano da cidade de Macedônia-SP**, com área de **81.789,00 m²** (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e nove metros quadrados).

O loteamento é constituído por 153 lotes, divididos em 8 quadras, com área de 35.165,58 m<sup>2</sup>, sistema viário, com área de 27.683,52 m<sup>2</sup>, áreas institucionais, com área de 2.582,10 m<sup>2</sup>, e área verde, com área de 16.357,80 m<sup>2</sup>, perfeitamente caracterizado no memorial descritivo e planta apresentados para registro, que foram devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Macedônia-SP, e demais órgãos competentes, conforme croqui anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se o presente edital que será afixado no quadro de avisos deste cartório e publicado por três (03) dias consecutivos pela imprensa local, podendo o registro ser impugnado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Ultimado o prazo sem impugnação, será efetivado o registro do LOTEAMENTO, nos termos do artigo 19, da referida Lei 6.766/79. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis-SP, 30 de janeiro de 2018. Eu, Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão), Oficial, digitei, conferi, dou fé, subscrevi e assinado. -

**RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO**

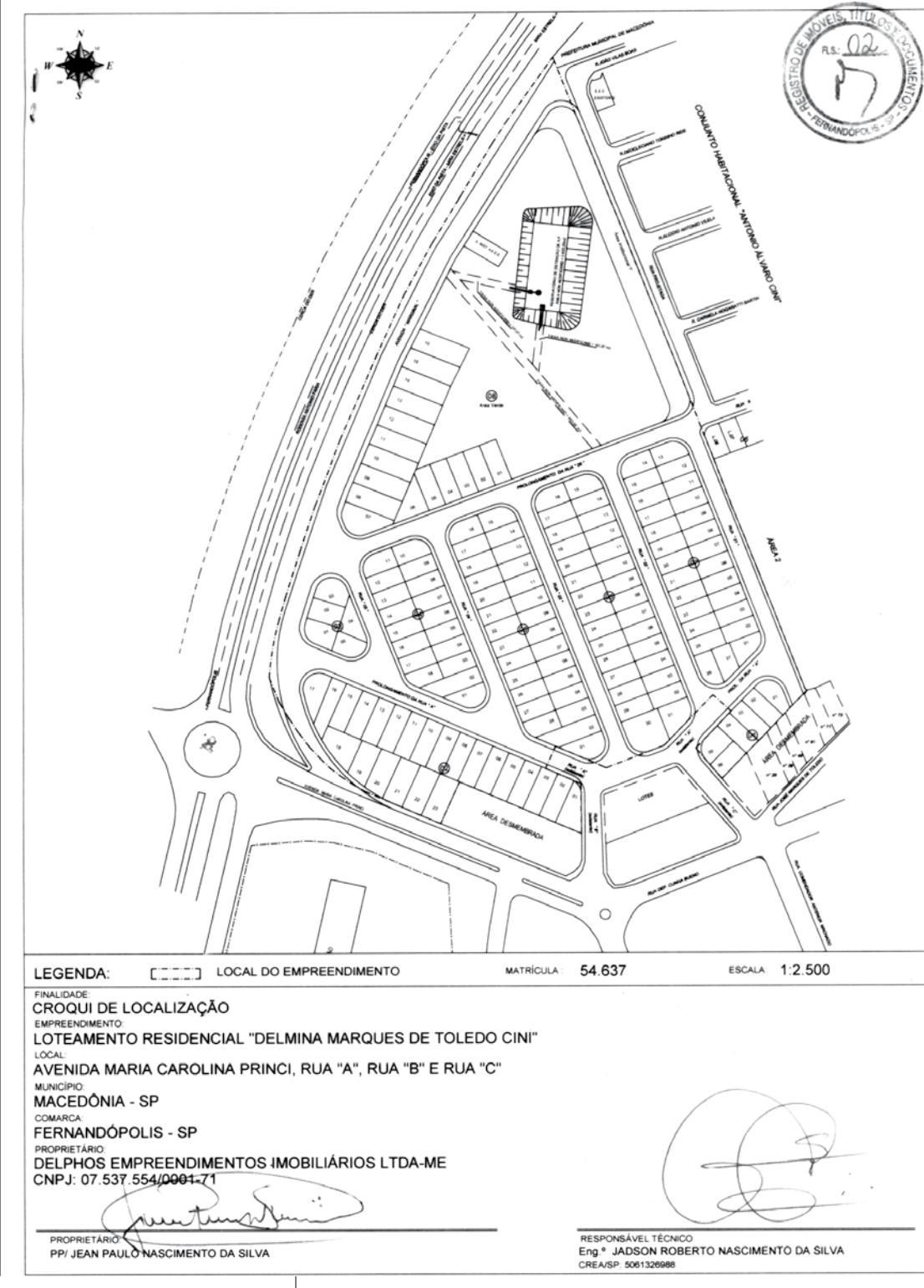
Oficial de Registro

Três publicações: Dias 31 de Janeiro, 01 e 02 de Fevereiro de 2018.

1ª publicação: Quarta-feira, dia 31 de Janeiro de 2018.

2ª publicação: Quinta-feira, dia 01 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.223.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Nº 06/2018-SME**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do Concurso Público nº 01/2015-Area da Educação, promovido pelo IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação), homologado pelo Decreto nº 7.492, de 06 de janeiro de 2016 e nos termos do Decreto nº 7.506, de 10 de fevereiro de 2016, que autoriza a contratação de professores por Tempo Determinado e conforme o Parecer Jurídico expresso por meio do ofício nº 019/2017 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica II: Língua Portuguesa, Inglês e Artes comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 05 de fevereiro de 2018 (segunda-feira), às 8h00 para atribuição de aulas remanescentes do processo inicial de atribuição, assim como as que forem surgindo para SUBSTITUIÇÃO, de acordo com o Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

**PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA**

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II PORTUGUÊS	TATIANE RAMAZZINI CATHARINO	463347912	01
PEB-II PORTUGUÊS	ELAINE MACHADO CANTO ALDUÍNO	26848776-5	02
PEB-II PORTUGUÊS	IZAEL DE OLIVEIRA DAMASCENO	4131774	03
PEB-II PORTUGUÊS	LUCIANA BUCHAR NAPPI	23.357.710-5	04
PEB-II PORTUGUÊS	ANA PAULA DE FREITAS R. MURARI	34.929.812-9	05
PEB-II PORTUGUÊS	ERACIO OSCAR RONDON BACCA	53.518.706-3	06

**PEB II – INGLÊS**

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II INGLÊS	DANIELA ALBERTINA B. NUNES	29.228.689-2	10
PEB-II INGLÊS	JULIANA EMERENCIANA GOES	32.415.134-2	11

**PEBII – ARTE**

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB II – ARTE	DENISE MANHORELO MARCHI	48.072.529-9	24
PEB II – ARTE	GRAZIELI FERNANDA B. MANCINHO	40.340.249-9	25
PEB II – ARTE	ANTONILZA APARECIDA PANSANI FERRAZ DE CAMARGO	18.307.377-0	26
PEB II – ARTE	LUCIENE GARCIA DUARTE	42.045.859-1	27

**OBSERVAÇÕES:**

- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 01/2015 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de janeiro de 2018.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Três publicações: Dias 01, 02 e 03 de Fevereiro de 2018.

1ª publicação: Quinta-feira, dia 01 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.223.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 05/2018-SME**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 24 de janeiro de 2018 e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA na função de Professor Educação Básica Infantil, Professor Educação Básica I – Ensino Fundamental, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 02 de FEVEREIRO de 2018 (SEXTA-FEIRA), às 09 HORAS, para participar da sessão de atribuição de classes, de acordo com o Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL- PEB INFANTIL**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS	IDADE
1	SUELÍ OLIVEIRA SILVA	29.336.834-X	1	26/04/1975	20	6	F	42
2	FRANCIELLI COMBINATO MORETTI	40.533.157-5	0	24/04/1985	20	6	F	32
3	ISABEL FERREIRA FERRO DOS SANTOS	12.744.810-X	0	22/08/1962	19	6	F	55

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS	IDADE
51	MILEIDE BORGES JANUÁRIO	40.573.147-4	1	02/06/1987	15	6	F	30
52	CLÁUDIA VALÉRIA SIMÃO RODRIGUES	MG-15.422.555	0	10/10/1988	15	6	F	29
53	PATRÍCIA CASTILHO MIGUELÃO	46.274.507-7	0	19/01/1990	15	6	F	27

**OBSERVAÇÕES:**

- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 006/2017 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de janeiro de 2018.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Três publicações: Dias 31 de Janeiro, 01 e 02 de Fevereiro de 2018.

1ª publicação: Quarta-feira, dia 31 de Janeiro de 2018.

2ª publicação: Quinta-feira, dia 01 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.223.

# Rede municipal recebe alunos nesta quinta-feira para a volta às aulas

Mais de seis mil crianças serão recepcionadas pelos professores

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

**A**pós período de férias, mais de seis mil alunos do ensino infantil e fundamental, distribuídos em 30 instituições da rede pública municipal de ensino, serão recepcionados por seus novos professores e toda equipe escolar nesta quinta-feira, dia 01 de fevereiro. As unidades prepararam um dia especial com diversas atrações para dar boas vindas aos pequenos.

Para atender toda demanda de alunos com qualidade de ensino, acessibilidade e segurança, a Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis inaugura nesse início de ano uma nova escola, localizada no Bairro Universitário, o Centro Municipal de Educação Infantil 'Aurea Lucy Ravelli Baioni', que já recebe os alunos do ensino infantil em período integral.

Além da nova escola, a rede municipal de Educação reinaugura duas instituições que estavam em precárias condições de uso, a nova EMEI 'Renato Zocca', situada na Avenida Ângelo Del Grossi, 525 – Jardim Boa Vista, que inicia suas atividades nesta quinta e a nova CEMEI 'Leontina Conceição Siqueira Sardinha', localizada na rua Leonildo Alvizi, 261 – Bairro Estádio, em fase final de obras e que abrirá suas portas já nos próximos dias.



Depois do período de férias, é chegada a hora de voltar à escola

de e respeito, estamos trabalhando muito para que nossas crianças tenham o melhor ensino, com qualidade, conforto e garantia de vagas", comentou o prefeito André Pessuto.

## A REDE MUNICIPAL

As escolas da rede municipal oferecem aulas do berçário ao nono ano do ensino fundamental. Há ainda o programa EJA (Educação de Jovens e Adultos), que acontece na EMEF José Gaspar Ruas. A rede municipal de

educação de Fernandópolis é composta também por uma escola agrícola, a EMEF Melvin Jones.

O ano letivo terá 200 dias, como determina a proposta pedagógica do calendário escolar. O encerramento do período de aulas regulares do primeiro semestre será no dia 27 de junho, com início do segundo semestre para alunos no dia 1º de agosto. O término do ano escolar está previsto para 21 de dezembro.

## publicações



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 002/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da empresa CESTARI SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R\$ 36.482,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), para aquisição de cestas básicas em caráter emergencial para entrega no Programa da Frente de Trabalho e para Famílias carentes do Município, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 31 de janeiro de 2018.  
**ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Fevereiro de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N.º 3.223.



### RESOLUÇÃO 01/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandópolis, no exercício da competência conferida na Lei Municipal nº 3.860 de 19 de Setembro de 2011, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito, resolve editar a presente resolução.

Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CMAS;  
**RESOLVE:**

Art. 1º Em plenária definiu-se as seguintes datas:

Janeiro – 23/01	Julho – 10/07
Fevereiro – 07/02	Agosto – 14/08
Março – 13/03	Setembro – 11/09
Abri – 10/04	Outubro – 09/10
Maio – 08/05	Novembro – 13/11
Junho – 12/06	Dezembro – 11/12

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 23 de Janeiro de 2018.

Caline Assunção Bácaro Cebin

Isaque do Carmo Honório

Taiane Martins Ferreira

Grazielle Deliane Santos de Moura

Tatiane Cenedeze Falquette

Marcia Cristina de Almeida Bomfim

Euzi Costa de Souza Passetti

Marlon Rodrigues Delatim

Ana Karina Souza de Moraes

Amanda Cristina Silva

Marlene Lima de Carvalho Marques

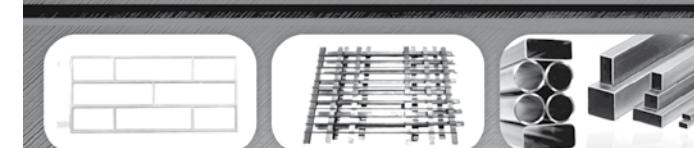
Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N.º 3.223.



## FERRO VELHO S. PAULO

Comércio de Sucatas em Geral



VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,  
MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,  
ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050  
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124  
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDÓPOLIS-SP

## publicações

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 203/17

Contratado: SHIRLEI APARECIDA ZOCCAL - MEI

VALOR: R\$ 4.831,20 ASSINATURA: 15/01/2018

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA USO EM VÁRIOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NAS DATAS DOS EVENTOS". PREGÃO 09/2015 E PROCESSO 203/17.

Fernandópolis-SP, 31 de janeiro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Diretor De Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Fevereiro de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.223.**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 288/2017

Contratado: RC MÓVEIS EIRELI ME.

VALOR: R\$ 46.800,00 ASSINATURA: 30/01/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) MICROCOMPUTADORES QUE SERÃO UTILIZADOS NO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, COM PRAZO DE ENTREGA PARCELADAMENTE EM ATÉ 31/12/2018, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS COMPUTADORES DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". MOD. PREGÃO Nº. 147/2017.

Fernandópolis-SP, 31 de janeiro de 2018

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Fevereiro de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.223.**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018.  
PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, Edital de Chamamento nº 001/2018, que tem por objeto Cadastramento de Grupos Formais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Comitê de Fiscalização do Programa Agricultura Familiar, em favor das seguintes empresas:

Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 19.631.009/0001-29 e Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 16.834.600/0001-95.

Fernandópolis-SP, 31 de janeiro de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Fevereiro de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.223.**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018.****Programa Agricultura Familiar**

O objeto do presente Chamamento Público consiste no Cadastramento de Grupos Formais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Após verificação das condições de habilitação e credenciamento, verificando se a adequação com o estabelecido no Edital de Chamamento nº 001/2018, resolve ADJUDICAR as seguintes Empresas credenciadas.

Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 19.631.009/0001-29, totalizando o montante de R\$ 394.462,50 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 16.834.600/0001-95, totalizando o montante de R\$ 484.292,50 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Fernandópolis-SP, 01 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Fevereiro de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.223.**CONSÓRCIO CONTEMPLADO****CRÉDITO R\$ 325 MIL****PARA COMPRA DE IMÓVEL /  
CONSTR. / CAPITAL GIRO****PEÇO R\$ 33 MIL + TRANSF. DIV.**

(17) 99616-2086 (PARTIC.)

**CONSELHO  
CISARF  
INTERMUNICIPAL DA SAÚDE  
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DA DECISÃO**

Aditamento 002/2018 /Processo 001/2017 / Convite 001/2017/ Contrato 001/2017

Objeto: Serviços Técnicos Profissionais Especializados Em Assessoria E Consultoria Jurídica Administrativo.

Assunto: DECISÃO.

CONTRATANTE: CISARF, representado pelo seu Presidente, Andre Giovanni Pessuto Cândido.

CONTRATADA : Sociedade de Advogados Antonino Sergio Guimaraes.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVO.

NATUREZA: DECISÃO: Vindo a resposta positiva da empresa contratada, AUTORIZO a prorrogação por doze (12) meses, ou seja, de 01/02/2018 até 31.01.2019, mantidas as condições originariamente estabelecidas no contrato na expectativa de que os Municípios consorciados decidam pela permanência do funcionamento do CISARF, em tudo essencial ao complemento da atendimento de médio e alto custo dos necessitados municipais e possamos criar nosso próprio quadro de servidores. Promovam os setores competentes as providências pertinentes. NADA MAIS. Publique-se por extrato. CUMPRO-SE Fernandópolis, em 31 de Janeiro de 2018.

AUTORIDADE DECISÓRIA: Andre Giovanni Pessuto Cândido Presidente Conselho Prefeitos.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO

- Presidente do Conselho de Prefeitos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.223.

**CONSELHO  
CISARF  
INTERMUNICIPAL DA SAÚDE  
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS****EDITAL 001/2018****PUBLICAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES  
DOS CARGOS PÚBLICOS**

André Giovanni Pessuto Cândido, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF , Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, Faz saber a todos quantos lhes interessar e, para fins dispostos na Lei Federal 11.107/05 dos Consórcios Públicos, seção II das contas artigo 310, inciso III, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e no Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal, torna público a relação dos valores da remuneração dos cargos e empregos públicos do quadro de pessoal do CISARF, vigente para o exercício de 2018, abaixo, a saber:

Denominação do Cargo	Remuneração	Tipo de Cargo
Assistente Social	R\$ 2.080,48	Efetivo
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.656,95	Efetivo
Artesão	R\$ 1.601,80	Efetivo
Enfermeiro Padrão	R\$ 2.773,62	Efetivo
Farmacêutico	R\$ 2.773,62	Efetivo
Motorista	R\$ 1.580,58	Efetivo
Psicólogo	R\$ 2.773,62	Efetivo
Rádio Operador	R\$ 1.166,87	Efetivo
Serviços Gerais	R\$ 1.116,73	Efetivo
Técnico de Enfermagem	R\$1.580,58	Efetivo
TARM-Telef. Aux. Regulação Médica	R\$ 1.166,87	Efetivo
Terapeuta Ocupacional	R\$ 2.080,48	Efetivo
Gerente Adm.	R\$ 6.814,69	Comissão
Diretor Técnico 20 horas	R\$ 3.674,59	Comissão
Diretor Clínico 20 horas	R\$ 3.674,59	Comissão
Coord. Médico 20 horas	R\$ 3.674,59	Comissão
Coord. Geral	R\$ 4.676,75	Comissão
Assessor Técnico	R\$3.340,53	Comissão
Chefia Técnica	R\$3.340,53	Comissão
Coord Enfermagem	R\$ 3.340,53	Comissão
Assessora Técnica de Enfermagem	R\$ 1.656,95	Comissão

E para que ninguém alegue ignorância faz publicar o presente edital para ciência pública.

Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos 08 de janeiro de 2018.

ANDRÉ GIOVANI PESSUTO CÂNDIDO

- Presidente do Conselho - CISARF

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.223.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE CANCELAMENTO****PREGÃO 001/2018****PROCESSO Nº 002/2018**

Fica cancelado o Processo Licitatório nº 002/2018 - Pregão nº 001/2018, para "AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM TECNOLOGIA INVERTER E RESPECTIVA INSTALAÇÃO, PARA EQUIPAR A NOVA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO", sendo que o certame foi fracassado, por interesse público.

Fernandópolis, 31 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.223.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes – SP, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018, Processo nº 08/18, para aquisição de produtos alimentícios, de forma parcelada, destinados à merenda escolar dos exercícios de 2018/2019. Data para apresentação das propostas será até às 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2018. O edital completo encontra-se a disposição no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Irmãos Brandini, nº 503, ou no Site. www.saojoaoaddpontes.sp.gov.br.Todos esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3481-1277.

São João das Duas Pontes – SP, 31 de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS BARUCI

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.223.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PROCESSO Nº: 03/2018.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO.

MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 02/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REQUERENTE: DIRETORIA MUN. DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

EDITAL Nº 02/2018

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR DO MENOR LUCAS DA SILVA SANTOS, RESIDENTE NESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, PARA ATENDER UM PERÍODO DE 12 MESES DOS EXERCÍCIOS DE 2018/2019, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAIS PERÍODOS. "CONDICIONADA A LIBERAÇÃO DE NUMERÁRIO COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: PREF. MUN. DE S. J. DAS DUAS PONTES.****CONTRATADA: JUSTINA HUMBERTO DA SILVA**

## esporte



Tradicional competição terá final em 1º de maio

**FUTEBOL**

# Inscrições para 'Festival do Dia dos Trabalhadores' começam nesta quinta-feira

Empresas e equipes terão até o dia 15 para confirmar participação no evento

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

**U**m dos mais conceituados eventos esportivos de Fernandópolis, o Festival do Dia dos Trabalhadores "Luis José Ramos", já está em fase de preparativos.

Realizado pela Prefeitura,

através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), o campeonato abrirá inscrições para equipes e empresas entre os dias 01 a 15 de fevereiro.

No próximo dia 05, segunda-feira, às 18h30, haverá um Congresso Técnico nas dependências da SMEL. Em 2017 a competição contou com 29 equipes, tendo

presentantes das empresas interessadas em participarem. Na ocasião, serão discutidos todos os detalhes do evento.

A grande final e premiação dos campeões está marcada para o dia 1º de maio, no minicampo da SMEL. Em 2017 a competição contou com 29 equipes, tendo

como campeão o time Crystal/Itaipava.

**SERVIÇO:**

- Mais informações pelo telefone (17) 3442-3234 ou diretamente na sede da SMEL, localizada na Rua Kazuyoshi Beppu, 305, Bairro Rio Grande (antigo Clube da CESP), das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

**publicações**



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO N°. 042/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 201/2017.

Contratado: DAMARIS RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

VALOR: R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 30/01/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CANETAS QUE SERÃO UTILIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO, OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS." ATA N° 135/17. MOD. PREGÃO N°. 097/2017.

Fernandópolis-SP, 31 de janeiro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Fevereiro de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.223.



**Poly  
Sport**

f polysportnet

3463-9001 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

**CANAL 10**  
A 1ª TV de Fernandópolis  
[www.canaldez.com.br](http://www.canaldez.com.br)  
Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

**ACESSE:  
www.oextra.net**

Informação.com  
crédibilidade

**publicações**

**Câmara Municipal de Fernandópolis**

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

**EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 23**

(PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 03/2017).

(Altera dispositivo da Lei Orgânica Municipal).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 24 da Lei Orgânica Municipal, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 [...]

[...]

§ 4º O Vice-Presidente substituirá automaticamente o Presidente nos casos de licença, afastamento, renúncia ou perda do mandato, não podendo participar das decisões e manifestações da Mesa Diretora, salvo se investido no mandato de Presidente, nos casos previstos nesta lei.

§ 5º As decisões da Mesa Diretora serão tomadas por maioria absoluta entre os membros com direito a voto ou manifestação, salvo quando não houver a expressa concordância da Presidência.

§ 6º Só haverá substituição do Vice-Presidente pelos demais membros da Mesa quando esta condição for indispensável à assunção do mandato de Presidente."

Art. 2º Ficam alterados os incisos XII e XXII do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, bem como acrescido o § 6º ao referido dispositivo, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35 [...]

[...]

XII - aprovar a celebração de ajustes, acordos e outros instrumentos jurídicos congêneres realizados com o Município, vedada a referida exigência para celebração de convênios e demais instrumentos de gestão associada com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da União e do Estado de São Paulo;

[...]

XII - fixar, observado o que dispõe os arts. 37, XI, 150, II, 153, III e §2º, I, da Constituição Federal, os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, nos termos do art. 29, V, da Constituição Federal, assegurando-lhes o direito ao recebimento dos direitos sociais previstos nos incisos VIII e XVII do art. 7º da Constituição Federal.

[...]

§ 6º A dispensa de autorização legislativa prevista no inciso XII do caput deste artigo não exclui o dever de ciência ao Poder Legislativo Municipal por parte da Chefia do Poder Executivo quanto aos ajustes e contratos celebrados por meio da gestão associada com os demais entes da federação e nem afasta o poder fiscalizatório da Câmara Municipal referente a tais instrumentos."

Art. 3º Fica acrescentado o § 2º ao artigo 48 da Lei Orgânica Municipal, renumerando-se o primeiro parágrafo, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48 [...]

[...]

§ 1º Nos projetos de competência exclusiva da Mesa da Câmara Municipal não serão admitidas emendas que aumentem a despesa prevista, ressalvado o disposto na parte final do inciso II deste artigo, se assinada pela metade dos Vereadores.

§ 2º As proposições de autoria exclusiva da Mesa serão propostas com a anuência da maioria absoluta de seus membros com direito a voto ou manifestação, nos termos do § 5º do art. 24 desta Lei, vedada a apresentação de projetos sem prévia concordância da Presidência."

Art. 4º Fica alterado o § 3º do art. 50 da Lei Orgânica Municipal, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50 [...]

[...]

§ 3º Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis de que trata o § 1º, o silêncio do Prefeito Municipal importará em sanção."

Art. 5º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia de sua aplicabilidade a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 30 de janeiro de 2018.

ETORE JOSÉ BARONI - PRESIDENTE

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA - 1º SECRETÁRIO

APARECIDO MOREIRA DA SILVA - 2º SECRETÁRIO

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

SÉRGIO ADRIANO PIVA - ASSESSOR PARLAMENTAR

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Fevereiro de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.223.



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 2.541,30 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos) relativos ao SNA - Simples Nacional, distribuídos dia 31/01/2018. 2) R\$ 12.631,18 (Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Dezoito Centavos) relativos ao ICMS - Desoneração das Exportações Lei, distribuídos dia 31/01/2018. 3) R\$ 7.550,12 (Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos) relativos ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

RICARDO LUIZ REBELLO DA SILVA -  
Secretário Municipal da Fazenda Interino.

Uma publicação: Quinta-feira, dia 01 de Fevereiro de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.223.

■ LUTO!

# Médico vítima de acidente é sepultado em Uchoa

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**F**aleceu na manhã de ontem, 31, após capotar o carro que dirigia na rodovia Doutor Léo Lucchese, o médico de Fernandópolis, José Renato Custódio. Segundo informações da Polícia Rodoviária, a vítima seguia sentido Fernandópolis para Populina quando perdeu o controle da direção, bateu em uma árvore e, em seguida, capotou. Ainda não se sabe o que aconteceu para ele perder o controle do veículo. O médico foi socorrido por uma unidade avançada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), mas, devido aos graves ferimentos que sofreu, faleceu antes de chegar ao Hospital João Veloso, em Ouroeste. Seu velório seria realizado no Velório Municipal de Fernandópolis, sendo que seu sepultamento ocorreria na cidade de Uchoa, onde tinha familiares. Até o fechamento desta edição, o horário ainda não estava definido. Ele era casado com a também médica Elaine Cristina Peres Tibúrcio Custódio. Além da esposa, deixou uma filha de dois anos.



O acidente aconteceu próximo a Populina



■ PREVENÇÃO E DENÚNCIA

## Presidente do CRECISP alerta corretores fernandopolenses sobre 'lavagem de dinheiro'

Setor imobiliário é um dos mais visados para este tipo de crime, segundo José Augusto Viana Neto



José Augusto Viana Neto em visita à Fernandópolis

→ LÍVIA CALDEIRA

livia@oextra.net

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) de São Paulo está empenhado em combater um crime que vem preocupando o setor: o de lavagem de dinheiro no mercado imobiliário.

O presidente do CRECISP, José Augusto Viana Neto, reuniu-se com a categoria na tarde desta quarta-feira (31), no auditório da ACIF (Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis), para falar sobre o tema e discutir o futuro do corretor, e outros assuntos.

Somente em 2017, os cor-

retores de imóveis e imobiliárias de todo o País comunicaram a ocorrência de 2.257 transações feitas em espécie, além de 688 negócios suspeitos no segmento imobiliário. Em 2016, os números foram de 1.716 e 829, respectivamente.

O presidente do CRECISP afirma que, por ser um setor atrativo para o desvio de grandes somas de valor, é essencial que haja uma colaboração cada vez maior dos corretores no combate a esse tipo de crime.

"Você jamais imagina onde a lavagem de dinheiro acontece, podendo acontecer inclusive em uma cidade

como Fernandópolis. É preciso ter muito cuidado, principalmente onde há dinheiro público envolvido e pessoas dispostas a sonegar tributos. Qualquer município, independente do porte, está sujeito a isso", explica.

Durante o encontro, Neto também orientou os participantes sobre a importância da comunicação de transações imobiliárias consideradas suspeitas. "Se o corretor comunicar e a transação for irregular ele não é punido. Mas se ele não comunicar é coautor, pois ajudou a lavar o dinheiro e colaborou para que uma grave irregularidade fosse cometida".

ACESSE:  
[www.oextra.net](http://www.oextra.net)